



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIV

Publicação Semanal

Sexta Feira, 26 de Junho de 2020.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2020 - CPL E REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200128PP00004.

O prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, torna Público para conhecimento dos interessados o presente termo de rescisão UNILATERAL do contrato administrativo supramencionado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, doravante denominado contratante e a empresa THIAGO ANÍZIO DE OLIVEIRA SOARES, doravante denominado contratado, cujo contrato é originado do processo licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, cujo objeto corresponde a: **AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE ÁGUA MINERAL E PURIFICADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL:** Esta rescisão fundamenta-se na Clausula Décima do contrato inicial celebrado entre as partes bem como também com base artigo Art. 58, inciso II c/c 78, inciso XII ambos da Lei nº 8.666/93, considerando as alegações presentes no Parecer Jurídico e nos Princípios Constitucionais e legais. Riacho dos Cavalos/PB, 26 de junho de 2020. Joaquim Hugo Vieira Carneiro - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2020 - CPL E REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200128PP00005.

O prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, torna Público para conhecimento dos interessados o presente termo de rescisão UNILATERAL do contrato administrativo supramencionado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, doravante denominado contratante e a empresa THIAGO ANÍZIO DE OLIVEIRA SOARES, doravante denominado contratado, cujo contrato é originado do processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2020, cujo objeto corresponde a: **AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE GÁS DE COZINHA GLP, BOTIJÃO COM 13 KG PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL:** Esta rescisão fundamenta-se na Clausula Décima do contrato inicial celebrado entre as partes bem como também com base artigo Art. 58, inciso II c/c 78, inciso XII ambos da Lei nº 8.666/93, considerando as alegações presentes no Parecer Jurídico e nos Princípios Constitucionais e legais. Riacho dos Cavalos/PB, 26 de junho de 2020. Joaquim Hugo Vieira Carneiro - Prefeito Constitucional.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro